



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO  
DE 18 / 05 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 1083 / 2015  
Data/Hora 15/05/15 09:16  
Documento: PROJETO DE LEI 1260/15

PROJETO DE LEI Nº 1260/15

Data 15/05/15

Origem: Pref.  
Resp. Pelo Recebimento: Roberto  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**Súmula:** Altera o § 1º do artigo 3º da Lei nº 1000/14 de 26/03/14, que dispõe sobre a adesão do Município no Programa Mais Médicos, do Governo Federal, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º-** O Parágrafo 1º do artigo nº 3º da Lei Municipal nº 1000/14, de 26/03/14, que dispõe sobre a adesão do Município no Programa Mais Médicos, do Governo Federal passa a ter a seguinte redação.

.....**Art. 3º**

.....**§ 1º.** As despesas de responsabilidade do Município serão pagos diretamente ao profissional, não podendo ultrapassar a R\$ 2.500,00 dois mil e quinhentos reais) mês.

**Art. 2º.** Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 1000/14 de 26/03/14.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de maio de 2015.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1260/15.**

Visa o presente Projeto de Lei alterar o valor pago para o profissional que atua no programa Mais Médico.

A Lei nº 1000/14 de 26/03/14, definiu o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para o ressarcimento das despesas aluguel de residência, além de ajuda alimentação.

A majoração é em virtude do aumento da despesa do profissional, e também pelos resultados técnicos e financeiros que o profissional traz ao Município.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 15 de maio de 2015.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal